



## DESPACHO DO PRESIDENTE

**Projeto de Lei Complementar nº 06/2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a titularidade no lote 04 da quadra B - do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 163 de 10 de junho de 2008.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 24 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Presidente**

